A unidade básica será a **DELIBERAÇÃO**.

A deliberação se compõe de quatro elementos:

- proposição
- alternativas
- discussão
- votação corrente

A **PROPOSIÇÃO** corresponde à descrição e ao detalhamento da deliberação que se propõe. Ela é composta de:

- título da deliberação
- descrição resumida da deliberação
- descrição completa da deliberação

As ALTERNATIVAS são as opções de voto oferecidas em cada deliberação.

A **DISCUSSÃO** corresponde ao espaço onde se contrapõem os argumentos na deliberação. Cada argumento lançado é denominado, naturalmente, **ARGUMENTO**.

Um caso particular de argumento é o **PARECER DO ESCRITÓRIO** quanto à não-conformidade da deliberação (caso haja).

E a **VOTAÇÃO CORRENTE** é o conjunto de informações acerca da votação de cada deliberação. Ela é composta de:

- número de votos recebido por cada alternativa
- valor corrente da acumulação da alternativa melhor votada
- total de filiados aptos a votar na deliberação (é importante ressalvar que um filiado inativo que antes de se tornar inativo tenha votado na deliberação continua a contar, para esta deliberação específica, como ativo)
- contador de semanas (disparado no início da votação, após autorização pelo escritório ou ainda por decurso, caso o escritório não tenha oposto um parecer em tempo hábil)
- contador de dias (disparado a partir do momento em que o total de votantes na deliberação ou seja, o somatório dos votos recebidos por cada alternativa ultrapassar a 50% do total de filiados aptos a votar na deliberação)

